

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158474 - IFPB/CABEDELÓ

Número do Contrato: 8/2017.
 Nº Processo: 23170.001879/2017-15.
 Pregão. Nº 3/2017. Contratante: IFPB - CAMPUS CABEDELÓ. Contratado: 02.322.136/0001-43 - COMBATE SEGURANÇA DE VALORES EIRELI. Objeto: Alteração do valor contratual.. Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 291.839,04. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

CAMPUS CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 158281**

Nº Processo: 2379900090202138 . Objeto: Contratação de serviço de natureza não continuada de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para o prédio definitivo do IFPB Campus Esperança. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencialidade da contratação. Declaração de Dispensa em 26/05/2021. ARLINDO GARCIA DE SA BARRETO NETO. Dapf-es. Ratificação em 26/05/2021. VALNYR VASCONCELOS LIRA. Dg-es. Valor Global: R\$ 29.580,00. CNPJ CONTRATADA : 36.216.462/0001-98 LUCINALDO GOMES DE ARAUJO 09348508440.

(SIDECA - 26/05/2021) 158281-26417-2021NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021
 Publicado no D.O de 2021-05-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/11/2018 a 17/12/2021. . Leia-se: Vigência: 26/05/2021 a 22/03/2022.
 As demais informações permanecem inalteradas.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2021).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº: 23546.055556/2019-90 - Servidora: MAISA DE PROENÇA PEREIRA - SIAPE: 1821107 - Lotação: Instituto Federal do Paraná - Campus Umuarama - Descrição genérica do fato: A compromissária declara reconhecer a inadequação da sua conduta e compromete-se a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto servidora pública, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90, bem como no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94). A compromissária assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação. A compromissária compromete-se, ainda: a realizar o preenchimento correto da folha ponto, realizado no sistema SEI; submeter previamente ao conhecimento e autorização de sua chefia imediata eventuais ausências ao trabalho; seguir os procedimentos estabelecidos pela PROGEPE/SIASS quando for necessária a apresentação de atestados médicos; e submeter previamente ao conhecimento e autorização de sua chefia imediata, com posterior homologação da PROGEPE, eventual necessidade de concessão de horário especial para estudo.

CAMPUS CURITIBA**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2021 - UASG 158395 - IFPR/CAMPUS CURITIBA**

Número do Contrato: 03/2020 - CURITIBA
 Nº Processo: 23411.014939/2019-33
 Pregão. Nº 12/2019 - IFPR. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é composto por: 1. A repactuação do custo mensal decorrente da remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 da categoria de vigilante, registrada no MTE sob o nº PR000320/2020, conforme a Cláusula Sexta do contrato originário, nos termos do art. 54 da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG. 2. O reajuste dos insumos e materiais, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de janeiro de 2021, no importe de 4,5591%, conforme a Cláusula 19.13. do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2019, nos termos do art. 61 da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG. 3. A alteração do fator acidentário de prevenção (FAP) de 1,1069 para 1,2500, nos termos do art. 22 §3º da Lei nº 8.212/91 e dos Decretos 6.957/2009 e 3.048/1999. 4. A eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos no primeiro ano da contratação, conforme a Cláusula 6.2.1. do contrato originário, nos termos do Item 9 do Anexo IX da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG. As alterações decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento passam a incidir a partir de 1º de fevereiro de 2021. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).'

PRÓ-REITORIA DE ENSINO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 23411.003545/2021-74.
 ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio Nº 15/2021-CE. PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR, e o Agente de Integração Empresa Escola Ltda - AGIEL. OBJETO: Convênio de estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução IFPR nº 36/2019, que visa estabelecer cooperação com o Agente de Integração para atuar como intermediador e operacionalizador do desenvolvimento de programas de estágio para o IFPR, propiciando campo de estágio ao estudante para o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho, que visem à preparação para o trabalho produtivo por meio de aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho, ocorrendo por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do extrato no DOU. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO AGENTE DE INTEGRAÇÃO: Guilherme Almada Moraes - Gerente Comercial.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23411.004674/2021-80.
 ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio Nº 16/2021-CE. PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR e o Município de Rio Azul. OBJETO: Convênio de estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução IFPR nº 36/2019, que tem por finalidade propiciar campo de estágio para o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante por meio de aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do extrato no DOU. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO MUNICÍPIO: Leandro Jasinski - Prefeito Municipal.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
 CNPJ: 10.652.179/0001-15

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 45 (quarenta e cinco) diplomas no período de: 27/02/2021 a 26/03/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 49 - registros nº 55.175 a nº 55.219
 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/dirac/servicos/>

Curitiba, 24 de maio de 2021.
 ODACIR ANTONIO ZANATTA
 Reitor

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
 CNPJ: 10.652.179/0001-15

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 116 (cento e dezesseis) diplomas no período de: 27/03/2021 a 26/04/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 49 - registros nº 55.220 a nº 55.335
 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/dirac/servicos/>

Curitiba, 24 de maio de 2021.
 ODACIR ANTONIO ZANATTA
 Reitor

CAMPUS LONDRINA**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca dos últimos 12 (doze) meses, no importe de 2,44%
 (verificado em agosto de 2020), conforme cláusula vi do contrato principal.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2021).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, instituição mantenedora, CNPJ nº 10.767.239/0001-45, para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 41 (quarenta e um) diplomas no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro de registro cursos superiores nº 04, registros 2788 a 2828. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 (quinze) dias, no endereço <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/diplomacao>.

Recife, 24 de maio de 2021.
 JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
 Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155199 - IFPI/CAMPUS VALENÇA**

Número do Contrato: 4/2017.
 Nº Processo: 23187.000157/2017-56.
 Pregão. Nº 5/2016. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS VALENÇA DO PIAUI. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/06/2021 a 05/06/2022, fundamentado nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, ressalvado o reajuste de preços.. Vigência: 05/06/2021 a 05/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.392,94. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**CAMPUS APODI****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS APODI
 CNPJ: 10.877.412/0005-91

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 7 [sete] diplomas no período de 03/12/2020 a 14/05/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas:
 Livro 1 SUAP (Livro de Registro Cursos Superiores / AP) - registros nº40 a nº46;
 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissaoadiploma_public/.

Apodi, 25 de maio de 2021
 FRANCISCO DAMIÃO RODRIGUES FREIRE
 Diretor-Geral

CAMPUS IPANGUAÇU**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2016 - PROAD/IFRN**

Nº Processo: 23037.002242/2016-91. Contratante: INST.FED. DO RN/CAMPUS IPANGUACU. Contratado: 04.008.185/0001-31 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objetivo rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviço nº 015/2016 - PROAD/IFRN, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do inciso XII do Art. 78, da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2021).